

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 013/2012**

DECRETO Nº 013 Em, 14 de novembro de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro, dia da Proclamação da República.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2012, próxima sexta-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,  
em 14 de novembro de 2012.

**ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:**B6A72743

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2012. Edição 0779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>